**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, Nº 29, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudio Sartori**, inscrito no CPF sob o nº 196.385.159-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.797.417/0001-40, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 1553, Bairro São Vicente, Itapira (SP), CEP 13.974-520, neste ato representado por seu Sócio, **Sra. Angelina Cavenaghi Cremasco**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 154.976.188-98, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo*, em decorrência do Processo Licitatório nº 52/2015, modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2015;

Considerando que o orçamento do exercício de 2016 (LOA nº 1.745/2015) contempla recursos para cobertura das despesas deste aditivo; considerando o princípio da economicidade, por razões de oportunidade, conveniência e interesse público, nos seguintes termos:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 164/2015, conforme a sua Cláusula Nona, para 31 de dezembro de 2016, podendo haver prorrogações.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Presidente Castello Branco (SC), 21 de dezembro de 2015.

**Claudio Sartori Angelina Cavenaghi Cremasco**

Prefeito Municipal Contratada

**Testemunhas:**

Nome: ................................. .................................

CPF: ................................. .................................